

PORTARIA Nº 113/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Instaura processo administrativo, a fim de apuração, de valores pagos à servidora SANDRA MARINES BUENO DE MELLO, nomeada no Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nomeada por meio da portaria nº 005/2025, revogada pela Portaria nº 112/2025.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores efetivos:
a) Diones Seffrin Viebrantz
b) Arthur Weber

Art. 3º Designa para Presidente da Comissão de Processo Administrativo.
a) Diones Seffrin Viebrantz

Art. 4º. A Comissão terá um prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar parecer conclusivo.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 31 de janeiro de 2025.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo